



**FAMGOV - Fundação do Meio Ambiente de Governador
Celso Ramos**

Avenida Augusto Prolik , - Palmas - GOVERNADOR CELSO RAMOS SC
CEP: 88190000 - Tel: (48)3039-7511



**Dados do Requerimento
46061**

Empreendedor

Nome: PARK LOG CSL 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 39540842000171

Endereço BR101 KM183, 0 - Areias de baixo · **CEP:** 88190000

Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

Estado: SC

Empreendimento

PARK LOG CSL 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 39540842000171

Endereço: BR101 KM183, 0 - Areias de baixo · **CEP:** 88190000

Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 734899.0, Y 6967129.0

Requerimento

Atividade: 71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade. Prever na resolução que a obrigatoriedade é para novos empreendimentos a partir da inclusão no CONSEMA.

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Licença Requerida: Licença Ambiental de Operação

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 183857.4 (m²)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 14/07/2022

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.